

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 450/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 450/2022/SDPG de 14 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.225.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Pollyana Rodrigues Costa, matrícula 101047, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006475.

LEIA-SE:

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirtes, matrícula 101047, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006475.

ONDE SE LÊ:

Art. 34. CONCEDER a Defensora Pública Giselle Chimatti Berna, matrícula 100190, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.04.2022 e 06.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006508, autorizado pelo Douto Defensor Público Rogério Borges Freitas.

LEIA-SE:

Art. 34. CONCEDER a Defensora Pública Giselle Chimatti Berna, matrícula 100190, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.04.2022 e 26.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006508, autorizado pelo Douto Defensor Público Rogério Borges Freitas.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral